



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI Nº1882 , DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Declara de utilidade pública a Associação  
Beneficente São Camilo em Cacoal.

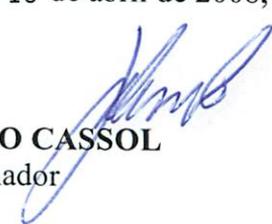
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os fins legais, a Associação Beneficente São Camilo, da cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2008, 120º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador